



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 72 /2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 6/2017-01091701 – CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE CARIMBÓ PARA APRESENTAÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 04 de Setembro de 2017

ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:127123
53234

Assinado de forma digital por ANTONIO
DA SILVA FERNANDES:12712353234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712353234
Dados: 2017.09.04 14:29:33 -03'00'

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017